

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIII — N.º 2

João Pessoa — Paraíba

Quinta-feira, 3 de janeiro de 1946

ÁTOS DO GOVÊRO DO ESTADO

(*) **DECRETO-LEI N.º 760, de 29 de novembro de 1945**
CAPITULO 3 — SECRETARIA DE ESTADO

Código local	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL Cr\$	TOTAL Cr\$
3.08	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	8.0.4.0 — Pessoal Fixo		
01	— Vencimentos	213.120,00	
11	— Diárias e ajuda de custo	40.000,00	
12	— Substituições	50.000,00	303.120,00
	8.0.4.1 — Pessoal Variável		
16	— Salários		40.740,00
	8.0.4.2 — Material Permanente		
22	— Livros, revistas e outras publicações técnicas e especializadas		1.000,00
	8.0.4.3 — Material de Consumo		
30	— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, material de propaganda e difusão cultural, de classificação e registro	10.000,00	
31	— Combustíveis, lubrificantes, acessórios e pertences para máquinas e viaturas	15.000,00	
36	— Papel, livros e impressos pela Imprensa Oficial	10.000,00	
39	— Vestuários e uniformes, chapéus, calçados, perneiras, correames, equipamentos e roupas de cama e mesa	6.000,00	40.000,00
	8.0.4.4 — Despesas Diversas		
40	— Água, asseio e higiene, artigos para limpeza e desinfecção	5.000,00	
43	— Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000,00	
45	— Iluminação e força motriz	2.000,00	
46	— Locação de imóveis e equipamentos	6.000,00	
47	— Passagens, transportes, diligências policiais, fretes e funerais	2.000,00	
48	— Portes do correio, telegramas e telefones	6.000,00	23.000,00
	Soma da verba 3.08		407.860,00
3.09	ENCARGOS DIVERSOS		
	8.2.3.4 — Despesas Diversas		
42	— Contribuições e encargos diversos: Assistência Social		150.000,00
	8.3.3.4 — Despesas Diversas		
42	— Contribuições e encargos diversos:		
a)	Estabelecimentos de ensino	50.000,00	
b)	Caixas Escolares	25.000,00	
c)	Escolas primárias	25.000,00	100.000,00

(Continua na 2.ª pag.)

CUMPRIMENTOS DE ANO BOM

A-fim-de cumprimentar o Chefe do Governo pela passagem do Ano Novo, estiveram, ontem, às 16 horas, no Palácio da Redenção, os oficiais da Guarnição Federal deste Estado, altas autoridades civis, a oficialidade da Força Policial e outras pessoas de nossa sociedade.

Nessa ocasião o Coronel Telmo Borba, em vibrante improviso saudou, em nome da Guarnição que comanda, o sr. Interventor Federal, desejando à Administração atual e à vindoura, feliz êxito no ano que se iniciou.

Reportou-se, também, aquela autoridade aos momentos decisivos que o País atravessou em 1945, salientando que o Exército e a Toga estiveram à altura dos acontecimentos.

Finalizando, o ilustre militar referiu-se ao nosso Estado, asseverando que "aqui o pleito se processou em completa ordem, com livre manifestação partidária" e que "nesse pedaço do território nacional engastado no Nordeste, conhecido pelo patriotismo de seus filhos, se vive em paz, ordem e tranquilidade".

O Interventor Severino Montenegro, agradeceu retribuído os cumprimentos apresentados. Em seguida, destacou a atuação das forças armadas na manutenção da ordem e nos novos rumos aberto à Pátria, e enalteceu as qualidades cívicas e morais do General Eurico Dutra e do Brigadeiro Eduardo Gomes, candidatos à Presidência da República.

Fez também uso da palavra o Coronel Elias Fernandes, que expressou, com brilho, os sentimentos da oficialidade da Força Policial do Estado.

O Chefe do Governo, mais uma vez, discursou, fazendo sentir seus agradecimentos e elogiou o eficaz desempenho da Polícia Militar no ano que findou, "numa reafirmação de sua gloriosa tradição de lealdade, coragem e compreensão do dever".

DECRETO-LEI N.º 760, de 29 de novembro de 1945

(Continuação da 1.ª pag.)

3.4.3.4 — Despesas Diversas		
42 — Contribuições e encargos diversos: Subvenções a instituições hospitalares		300.000,00
3.9.1.4 — Despesas Diversas		
42 — Contribuições e encargos diversos: Quotas para Aposentadorias e Pensões (Imprensa Oficial)		10.000,00
3.9.9.4 — Despesas Diversas		
42 — Contribuições e encargos diversos: Eventuais		25.000,00
Soma da verba 3.09		585.000,00
TOTAL		992.860,00

CAPITULO 6 — COLÉGIO ESTADUAL DA PARAÍBA

Código	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	TOTAL
Local		Cr\$	Cr\$
6.24	COLÉGIO ESTADUAL DA PARAÍBA		
	8.3.3.0 — Pessoal Fixo		
	01 — Vencimentos	825.860,00	
	03 — Funções gratificadas	4.800,00	
	07 — Gratificação por aula	160.000,00	990.460,00
	8.3.3.1 — Pessoal Variável		
	16 — Salários		159.300,00
	8.3.3.2 — Material Permanente		
	22 — Livros, revistas e outras publicações técnicas e especializadas	2.000,00	
	24 — Material de ensino e educação, material artístico, instrumentos de musica e discos	20.000,00	22.000,00
	8.3.3.3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, material de propaganda e difusão cultural, de classificação e registro	6.000,00	
	36 — Papel, livros e impressos pela Imprensa Oficial	16.000,00	
	37 — Produtos químicos, farmacêuticos, biológicos e oontológicos, artigos cirurgicos e de laboratório animais destinados a estudos e preparação de sôros e vacinas	8.000,00	
	39 — Vestuários e uniformes, chapéus, calçados, perneiras, correames, equipamentos e roupas de cama e mesa	5.000,00	35.000,00
	8.3.3.4 — Despesas Diversas		
	40 — Água, asseio e higiene, artigos para limpeza e desinfecção	6.000,00	
	41 — Consertos e conservação em geral	20.000,00	
	42 — Contribuições e encargos diversos:		
	Fiscalização Federal	39.600,00	
	43 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800,00	
	44 — Direitos autoriais, despesas judiciais, escrituras, publicações, assinaturas de recortes de jornais e encadernações	1.200,00	
	45 — Iluminação e força motriz	5.000,00	
	48 — Portes do correio, telegramas e telefones	500,00	73.100,00
	Soma da verba 6.24		1.279.860,00
	Total		1.279.860,00

(Continua na 3.ª pag.)

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1945**Petições:**

K. 6385 — De Raimundo Alves da Silva, ex-soldado da Força Policial, requerendo reinclusão. — Despacho: A' vista do parecer, indefiro.

K. 6287 — Do cônego José Coutinho, ex-capelão do Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré", requerendo o pagamento da diferença de vencimentos a que se julga com direito. — Despacho: A' pretensão do requerente não pode ser atendida, conforme deixa claro o parecer.

K. 5949 — De Pedro Gonzaga de Lima. — Não tendo apoio em lei, indefiro.

K. 3874 — Manuel Nunes de Souza, 1.º sargento musico da Força Policial, requerendo transferência para reserva remunerada. — Despacho: A' vista do parecer, indefiro.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 31:**Petições:**

De Antonio Gomes Cabral, extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 120 dias de licença em prorrogação, com o salário, a partir de 4-10-45, á vista do parecer.

De Cacildo Guedes Medeiros Correia, Agente Fiscal classe "E", requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a partir de 30-12-45, á vista do parecer.

De João Borges de Castro, Inspetor Padrão "F", requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a partir de 16-12-45, á vista do parecer.

De Marina Galvão de Albuquerque, Professor classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Concedo 35 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a partir de 9-10-45, á vista do parecer.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1946:**Petição:**

N.º 17.747 — De Gentil da Silva Melo. — Reconheço a dívida. O pagamento depende de haver crédito.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO**EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 2**

Processo n.º 4257/45 — D. S. P. — Elisabete Leite Ramalho de Lima, requerendo: a) pagamento dos salários correspondente ao ano de 1945, de

DECRETO-LEI N.º 760, de 29 de novembro de 1945

(Continuação da 2.ª pag.)

CAPITULO 9 — POLÍCIA MILITAR

vez que não lecionou por motivo de fora maior; b) renovação de contrato para o ano de 1946. — Aprovado o parecer, podendo ser a requerente novamente contratada.

João Pessoa, 29/12/1945.

a) SEVERINO MONTENEGRO.

O contrato da requerente para a função de professora foi publicado no Diário Oficial de 26 de janeiro último, tendo ela, assinado o termo respectivo, em virtude do que passou o aludido contrato a ter vigência.

Todavia, a interessada não assumiu o exercício da função, pelo que improcede a pretensão no sentido de lhe serem atribuídos os salários correspondentes.

Aliás, é isso o que alega o Departamento de Educação, considerando automaticamente nulo o referido contrato, que não poderá ser renovado, porém processado nova admissão.

Nestas condições, o D. S. P. submete ao senhor Interventor Federal o processo que deve ser arquivado.

D. S. P., em 29 de dezembro de 1945.

Mário Romero,
Diretor de Divisão pelo
Diretor Geral

Processo n.º 4252/45 — D. S. P. — A Secretaria da Agricultura propondo a prorrogação, por mais dois anos, do prazo pelo qual foi posto à disposição da Cia. de Tecidos Paraíba o agrônomo, classe K, Evandro de Carvalho Ribeiro.

Aprovado em 21/12/45.

a) SEVERINO MONTENEGRO.

O D. S. P. nada tem a opor ao pedido formulado, pelo que ao encaminhar à consideração do senhor Interventor Federal o processo em exame, tem a honra de juntar o projeto de decreto, objetivado a medida, na forma por que deve ser expedido.

D. S. P., em 31 de dezembro de 1945.

Mário Romero
pelo Diretor Geral.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1945:

Portaria:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das suas atribuições, resolve designar o oficial administrativo, classe I, João Gomes Coêlho, posto à disposição desta Secretaria por ato da Interventoria Federal de 27 do corrente, para proceder à organização das coleções de leis estaduais para efeito de publicação posterior.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1946:

Portaria:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando

(Continua na 4.ª pag.)

Código local	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL Cr\$	TOTAL Cr\$
9.48	FORÇA POLICIAL		
	8.2.1.0 — Pessoal Fixo		
03	Funções gratificadas	16.000,00	
04	Pessoal militar	5.548.520,00	
09	Gratificações militares	131.740,00	5.696.260,00
	8.2.1.1 — Material Permanente		
22	Livros, revistas e outras publicações técnicas e especializadas	2.000,00	
24	Material de ensino e educação, material artístico, instrumentos de música e discos	12.600,00	
25	Material elétrico, de radiotelegrafia, radiofonia, fotografia e gravura	16.000,00	
29	Móveis em geral, máquinas e utensílios de escritório, etc.	20.000,00	50.600,00
	8.2.1.2 — Material de Consumo		
30	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, material de propaganda e difusão cultural, de classificação e registro	20.000,00	
31	Combustíveis, lubrificantes, acessórios e pertences para máquinas e viaturas	20.000,00	
32	Forragem e alimentação para animais, ferragem e arreamentos	20.000,00	
36	Papel, livros e impressos pela Imprensa Oficial	10.000,00	
37	Produtos químicos, farmacêuticos, biológicos e odontológicos, artigos cirúrgicos e de laboratório, animais destinados a estudos e preparação de sôros e vacinas	20.000,00	
39	Vestuários e uniformes, chapéus, calçados, perneiras, correias, equipamentos e roupas de cama e mesa	540.000,00	630.000,00
	8.2.1.4 — Despesas Diversas		
40	Água, asseio e higiene, artigos para limpeza e desinfecção	20.000,00	
41	Consertos e conservação em geral	10.000,00	
42	Contribuições e encargos diversos: Hospital Militar	60.000,00	
43	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.200,00	
45	Iluminação e força motriz	8.000,00	
47	Passagens, transportes, diligências policiais, fretes e funerais	40.000,00	
48	Portes do correio, telegramas e telefones	4.000,00	144.200,00
	Soma da verba 9.48	Cr\$	6.521.060,00

CAPITULO 14 — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Código local	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL Cr\$	TOTAL Cr\$
14.54	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA		
	8.0.7.0 — Pessoal Fixo		
01	Vencimentos	223.800,00	
03	Funções gratificadas	7.800,00	
11	Diárias e ajuda de custo	18.000,00	
12	Substituições	3.000,00	252.600,00
	8.0.7.1 — Pessoal Variável		

16 — Salários		279.840,00	
8.0.7.2 — Material Permanente			
22 — Livros, revistas e outras publicações técnicas e especializadas		1.260,00	
8.0.7.3 — Material de Consumo			
30 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, material de propaganda e difusão cultural, de classificação e registro	14.400,00		
36 — Papel, livros e impressos pela Imprensa Oficial	15.000,00		
39 — Vestuários e uniformes, chapéus, calçados, perneiras, correames, equipamentos e roupas de cama e mesa	1.800,00	31.200,00	
8.0.7.4 — Despesas Diversas			
40 — Água, asseio e higiene, artigos para limpeza e desinfecção	600,00		
41 — Consertos e conservação em geral	600,00		
45 — Iluminação e força motriz	300,00		
47 — Passagens, transportes, diligências policiais, fretes e funerais	600,00		
48 — Portes do correio, telegramas e telefones	600,00	2.700,00	
Soma da verba 14.54		567.540,00	
TOTAL		567.540,00	

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

(Continuação da 3.^a pag.)
do da atribuição que lhe confere o art. 7.^o, do decreto-lei estadual n.^o 478, de 1.^o de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento José Pereira Macena do cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Malta, município de Pombal.

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLÍCIA DO DIA 2:

Petições:

De Damião Fernandes Coutinho, solicitando fôlha corrida. — Despacho: Certifique-se o que constar.
De Raul de Carvalho Costa, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Milton Bastos Lisboa, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Portarias:

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.^o, do decreto-lei n.^o 478, de 1.^o de outubro do ano de 1943, resolve retificar o ato n.^o 913, de 5 de dezembro do ano p. findo, que nomeou Francisco de Souza Leão para exercer o cargo de 2.^o suplente de delegado de Polícia do município de Alagôa Grande, visto o nomeado chamar-se Francisco de Souza Leal.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.^o, do decreto-lei n.^o 478, de 1.^o de outubro do ano de 1943, resolve nomear Justino Leite Sobrinho para exercer o cargo de 2.^o suplente de delegado de Polícia do município de Piancó.

O Major Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.^o, do decreto-lei n.^o 478, de 1.^o de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, José Bezerra Leite do cargo de 1.^o suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Caamirim, município de Alagôa Nova.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 2:

Despacho de petições:

N.^o 8196 — De Minervino Avelino de Lima. — Deferido.

N.^o 8197 — De Drausio Pais Barrêto. — Igual despacho.

N.^o 8198 — De Jolino Maia Costa, — Idem, idem.

N.^o 8199 — Of. 1200, do 40.^o B. C. — Inscrevase.

N.^o 8213 — De Raimundo Gomes de Lacerda. — Deferido.

CAPITULO 19 — DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

Código	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	TOTAL
Local		Cr\$	Cr\$
19.61	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
	8.5.1.0 — Pessoal Fixo		
	01 — Vencimentos	225.800,00	
	03 — Funções gratificadas	7.200,00	
	11 — Diárias e ajuda de custo	25.000,00	358.000,00
	8.5.1.1 — Pessoal Variável		
	16 — Salários	440.232,00	
	18 — Diárias e ajuda de custo	20.000,00	
	19 — Pessoal para obras	200.000,00	660.232,00
	8.5.1.2 — Material Permanente		
	20 — Animais para trabalho, reprodução e criação	12.000,00	
	22 — Livros, revistas e outras publicações técnicas e especializadas	1.200,00	
	23 — Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	75.000,00	
	25 — Material elétrico, de radiotelegrafia, de fotografia e de gravura	3.000,00	
	26 — Material para obras públicas	20.000,00	111.200,00
	8.5.1.3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, material de propaganda e difusão cultural	6.000,00	
	31 — Combustíveis, lubrificantes, acessórios e pertences para máquinas e viaturas	100.000,00	
	32 — Forragem e alimentação para animais, ferragem e arreamentos	85.000,00	
	33 — Gêneros de alimentação e dieta; carvão e gelo	50.000,00	
	34 — Materias primas e material de transformação para oficinas e laboratórios	36.000,00	
	36 — Papel livros e impressos pela Imprensa Oficial		
	37 — Produtos químicos, farmacêuticos, biológicos e odontológicos, artigos cirúrgicos e de laboratório, animais destinados a estu-	6.000,00	

(Continua na 5.^a pag.)

DECRETO-LEI N.º 760, de 29 de Novembro de 1946

(Continuação da 4.ª pag.)

N.º 8200 — De Antonio José da Silva. — Igual despacho.
 N.º 8158 — De Edson Montenegro da Cunha. — Idem, idem.
 N.º 8143 — De Pedro Ferreira dos Santos. — Idem, idem.
 N.º 8157 — De Jomar Vilar de Carvalho. — Idem, idem.
 N.º 8156 — De Osvaldo Francisco. — Idem, idem.
 N.º 8155 — De Pedro Moreira da Costa. — Idem, idem.
 N.º 8154 — De Romero Soares de Carvalho. — Idem, idem.
 N.º 8151 — De João Rodolfo da Silva. — Idem, idem.
 N.º 8153 — De Delmiro Tomaz de Aquino. — Idem, idem.
 N.º 8150 — De Derivaldo Uchôa Pinto. — Idem, idem.
 N.º 8152 — De Nilo Moreira Leal. — Idem, idem.
 N.º 8149 — De Rossine Lira de Albuquerque. — Idem, idem.
 N.º 8221 — De Josué Sobreira de Carvalho. — Idem, idem.
 N.º 8222 — De Nelson Maia. — Idem, idem.
 N.º 8207 — De José Carlos Cirino. — Idem, idem.
 N.º 8208 — De Duarte Lucena de Araujo. — Idem, idem.
 N.º 8206 — De Antonio Clementino de Melo. — Idem, idem.
 N.º 8205 — De Rigoberto de Souza. — Idem, idem.
 N.º 8220 — De Daniel Matias de Araujo. — Idem, idem.
 N.º 8219 — De Arnaldo Alves Diniz. — Idem, idem.
 N.º 8210 — De Antonio Francisco Candido. — Idem, idem.
 N.º 8209 — De Edmundo Faustino Ramos. — Idem, idem.
 N.º 8204 — De Hermes Ferreira Ramos. — Idem, idem.
 N.º 8203 — De Marcelino Lucio Mamedes. — Idem, idem.
 N.º 8202 — De José Celestino de Souza. — Idem, idem.
 N.º 8201 — De Sival Timoteo de Souza. — Idem, idem.
 N.º 8170 — De Reinaldo da Silva. — Idem, idem.
 N.º 8169 — De Sebastião Barbosa Cezbral. — Idem, idem.
 N.º 8168 — De Francisco Ramos de Brito. — Idem, idem.
 N.º 8171 — De Luiz Ferreira Quinicário. — Idem, idem.
 N.º 8172 — De Isaias Felix da Costa. — Idem, idem.
 N.º 8173 — De Edmilson Alves Diniz. — Idem, idem.
 N.º 8174 — De Camilo

(Continua na 6.ª pag.)

dos e preparação de séros e vacinas	9.600,00	
33 — Sementes, mudas, adubos, corretivos, inseticidas e fungicidas	70.000,00	
39 — Vestuários e uniformes, chapéus, calçados, perneiras, correames, equipamentos e roupas de cama e mesa	2.400,00	365.000,00
8.5.1.4 — Despesas Diversas		
40 — Água, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfecção	7.200,00	
41 — Consertos e conservação em geral	8.400,00	
43 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600,00	
45 — Iluminação e força motriz	6.000,00	
46 — Locação de imóveis e equipamentos	20.000,00	
47 — Passagens, transportes, diligências policiais, fretes e funerais	32.000,00	
48 — Portes de correio, telegramas e telefones	4.200,00	78.400,00
Soma da verba 19.61		1.572.832,00
Total		1.572.832,00

CAPITULO 28 — SECRETARIA DE ESTADO

Código	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	TOTAL
Local		Cr\$	Cr\$
28.70	GABINETE DO SECRETARIO		
	8.0.4.0 — Pessoal Fixo		
	01 — Vencimentos	50.400,00	
	11 — Diárias e ajuda de custo	8.000,00	
	12 — Substituições	6.000,00	64.400,00
	8.0.4.2 — Material Permanente		
	22 — Livros, revistas e outras publicações técnicas e especializadas	2.400,00	2.400,00
	8.0.4.3 — Material de Consumo		
	31 — Combustíveis, lubrificantes, acessórios e pertences para máquinas e viaturas	9.000,00	9.000,00
	Soma da verba 28.70		75.800,00
28.71	ENCARGOS DIVERSOS		
	8.7.3.4 — Despesas Diversas		
	42 — Contribuições e encargos diversos:		
	Amortização de empréstimo	340.000,00	340.000,00
	8.7.4.4 — Despesas Diversas		
	42 — Contribuições e encargos diversos:		
	Juros de empréstimos	25.000,00	25.000,00
	8.7.6.4 — Despesas Diversas		
	42 — Contribuições e encargos diversos:		
	Amortização e resgate da dívida flutuante	150.000,00	150.000,00
	8.9.0.0 — Pessoal Fixo		
	13 — Aposentadorias	1.474.129,00	
	14 — Reformas	852.709,00	2.326.838,00
	8.9.3.0 — Pessoal Fixo		
	15 — Disponibilidades	173.601,00	173.601,00
	8.9.5.4 — Despesas Diversas		
	42 — Contribuições e encargos diversos:		
	Pensionistas	108.000,00	108.000,00
	8.9.1.4 — Despesas Diversas		
	42 — Contribuições e encargos diversos:		

(Conclue na 6.ª pag.)

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

(Continuação da 5.^a pag.)

Toscano de Medeiros. — Idem, idem.

N.º 8175 — De José Sabino de Farias. — Idem, idem.

N.º 8176 — De José Francisco Irmão. — Idem, idem.

N.º 8211 — De Dionisio Wanderley dos Santos. — Idem, idem.

N.º 8177 — De Antonio Noberto da Silva. — Idem, idem.

N.º 8148 — De Moisés Felix de Lucena. — Idem, idem.

N.º 8180 — De Laudelino Martins de Oliveira. — Idem, idem.

N.º 8179 — De João José da Silva. — Idem, idem.

N.º 8178 — De Manuel Pereira Diniz. — Idem, idem.

N.º 8144 — De Eustaquio Gomes Pedroza. — Deferido. Substituam-se as placas 18-34;

N.º 7 — De Olivio Barbosa da Silva. — Submetta-se a exame hoje, às 14 horas.

N.º 8 — De João Inácio de Lima. — Como requer, pagando o que de direito.

N.º 3 — De Joaquim Cadó de Albuquerque. — Submeta-se a exame hoje, às 10 horas.

N.º 10 — De Milton Alves. — Idem, idem, às 14 horas.

N.º 15 — De José Assis Filho. — Igual despacho.

N.º 16 — De Antonio Taurino de Azevedo. — Como requer, pagando o que de direito. Resultado de exame de motorista:

Nos exames realizados hoje, nesta Delegacia, saíram habilitados como motoristas profissionais, os srs. José Assis Filho, Joaquim Cadó de Albuquerque e Milton Alves. Reprovado 1. Faltou ao exame de direção 1.

IMPrensa OFICIAL E "A UNIAO"

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA REFERENTE AO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1945

RECEITA

Recebido:		
Anúncios diversos	85,00	
Impresos	10,00	
Portaria	10,80	105,80

DESPESA

Recolhido ao Depart. da Fazenda	105,80
---------------------------------	--------

RESUMO

Recolhido de 3 a 29 do corrente	44.796,90	
Idem dia 31	105,80	44.902,70

João Pessoa, 31 de dezembro de 1945.
Rafael da Silveira — Tesoureiro.
Visto: Sabiniano Maia — Diretor.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA REFERENTE AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1945

RECEITA

Recebido:		
Anúncios Diversos	647,00	

DESPESA

Recolhido ao Depart. da Fazenda	517,60	
Comissão Paga a Januário Barrêto	129,40	647,00

DECRETO-LEI N.º 760, de 29 de Novembro de 1946

(Conclusão da 5.^a pag.)

Fundo de previdência pela lei n.º 172 de 11-10-1937	30.000,00	30.000,00
8.9.2.4 — Despesas Diversas		
42 — Contribuições e encargos diversos:		
Reposições e restituições	20.000,00	20.000,00
8.9.8.4 — Despesas Diversas		
42 — Contribuições e encargos diversos:		
Conselho Técnico de Economia e Finanças	12.000,00	12.000,00
8.9.9.4 — Despesas Diversas		
42 — Contribuições e encargos diversos:		
Fiscais de empresas e estabelecimentos concessionários e subvencionados	72.000,00	72.000,00
8.9.9.4 — Despesas Diversas		
42 — Contribuições e encargos diversos:		
Eventuais	25.000,00	25.000,00
Soma da verba 28.71		3.290.839,00
Total		3.358.239,00

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

RESUMO

Recolhido de 3 a 31 de dezembro p.p.	44.902,70	
Idem dia 3 do corrente	517,60	45.420,30

João Pessoa, 2 de janeiro de 1946.

Rafael da Silveira — Tesoureiro.
Visto: Sabiniano Maia — Diretor.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1945:

Petição:

De José da Cunha Coelho. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Petição:

N.º 17.494 — De Angelo Soares de Figueirêdo. — Diante das informações, não há o que deferir.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2:

Portaria:

O Secretário das Finanças, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no decreto n.º 362, de 4 de abril de 1943, com o combinado com o artigo 204, do Regimento da S. F., resolve designar Alípio de Menezes Machado, chefe da Secção de Preparo da Arrecadação, da Recebedoria de João Pessoa, para substituir o diretor da mesma Recebedoria, durante os seus impedimentos eventuais.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1945

RECEITA

	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior		119.740,60
Recebedoria de João Pessoa — P/c. da arr. do dia 26	43.300,00	
Recebedoria de C. Grande — P/c. da arr. de dezembro	200.000,00	
Imprensa Oficial — Renda do dia 26	3.870,50	
Coletoria Est. de Santa Rita — P/c. da arr. de dezembro	70.000,00	
Coletoria Est. de Umbuzeiro — P/c. da arr. de novembro	15.000,00	
Rádio Tabajáta — Renda de novembro	10.080,00	
Rep. de Saneamento de João Pessoa — Renda dos dias 17 e 18	19.721,90	
Prefeitura Municipal de João Pessoa		

Cont. de 10% p Inst. Publica	16.582,50	
Ascendino Anselmo Rodrigues — Saldo de adiantamento	6,00	
Ubaldo G. Alves — Idem	222,30	
Francisco Carvalho — Idem	1,00	
José Antonio Ferreira — Renda industrial	10,00	
Giuseppe Orlando P. Marques — Taxa de Serviço de Transito	20,00	
Ernesto de Souza Carvalho Monteiro — Idem	20,00	
Francisco Petrucci — Idem	20,00	
Moacir Bandeira de Mélo — Idem	20,00	
Ernesto de Souza Carvalho Monteiro — Idem	100,00	
Severino Geminiano de Almeida — Idem	20,00	
Flavio Ribeiro Coutinho—Idem	20,00	
Virgolino Florentino da Costa — Idem ..	10,00	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 99	21.465,20	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 100	1.858,90	402.348,30
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada ..	179.483,40	
Total	Cr\$ 701.572,30	

DESPESA

6391—Diversos funcionários — Abono n.º 99	180.392,00	
6418—Diversos funcionários — Abono n.º 100	25.203,40	
6390—Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 99	20.556,60	
6417—Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 100	1.353,40	
6317—Eletro Importadora Ltda. — Conta	12.520,00	
6281—José Araujo — Conta	1.680,00	
6313—Severino Augusto de Oliveira—Desp. realizadas	760,00	
6392—Antonio Augusto de Almeida—Idem	43.302,70	
6318—Severino Gomes de Lima — Idem	180,00	
6326—Severina de Oliveira Macedo — Idem	750,00	
5429—Telemaco Ribeiro — Rest. de caução	12,00	
5876—Ordem dos Advogados do Brasil — (Secção do Estado da Paraíba) — Rest. de descontos	4.000,60	
6377—Prefeitura Municipal de João Pessoa — 50% do Imp. s/Ind. e Profissão	96.346,70	
6399—Severino Rodrigues da Silva — Fôlha de pagamento	350,00	
6395—Geraldo Soares de Araujo — (A. A. Almeida) — Idem	555,00	
6379—Antonio do Espirito Santo — Pagamento	228,00	
6382—Colônia "Getulio Vargas" — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	1.764,00	
6416—José de Almeida Coutinho e Ana Leal da Silva — Gratificação	300,00	
6415—José do Patrocínio M. Pordeus — Ajuda de custo	256,00	
6400—Mardokêo Lins Pessoa — (Junta Commercial) — Adiantamento	360,00	
6334—Milton Cavalcanti de Almeida — (Dep. de Saúde) — Adiantamento	2.000,00	
6254—Isaura Gama — (Biblioteca Publica) — Adiantamento	120,00	
6384—João de Souza Coutinho — (Ass. a Psicopatas) — Adiantamento	21.580,50	
6385—Antonio Menino dos Santos — (Imp. Oficial) — Adiantamento	1.000,00	
6286—João Belisio de Araujo — (Inst. M. Legal) — Adiantamento	350,00	
6290—Ubaldo Gaudêncio Alves — (Adm. do Porto de Cabedelo) — Adiantamento	2.529,70	418.450,60
Banco do Estado — Conta movimento — Depósito ..	150.000,00	
Saldo balanceado	133.121,70	
Total	Cr\$ 701.572,30	

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 27 de dezembro de 1945.
 Início Gouveia, resp. pela Tesouraria Geral.
 Visto: J. Florentino Junior, Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1945

RECEITA

Saldo anterior	Cr\$ 133.121,70	Cr\$
Recebedoria de João Pessoa		

A UNIÃO

Redação e Oficinas: Rua Duque de Caxias S.N
 Diretor — SABINIANO MAIA
 Secretário — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA
 Gerente — MARDOKÊO NACRE

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às 17 horas e aos sábados até às 14 horas, em original datilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as razuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito.

A S S I N A T U R A S

Ano	Cr\$ 60,00
Semestre	Cr\$ 40,00
Numero avulso	Cr\$ 0,20
Numero atrasado	Cr\$ 0,40

A assinatura para os funcionários públicos estaduais e municipais terá o abatimento de 40%.

— Pl. da arr. do dia 27	64.900,00	
Imprensa Oficial — Renda do dia 27	1.902,00	
Severino Campineiro — Caução	100,00	
Manuel V. de Medeiros — Idem	100,00	
João Leomax Falcão — Restituição	1,00	
João José Seabra — Renda industrial	10,00	
Ernesto Baubcher — Taxa de Serviço de Transito ..	150,00	
Valdemar Salustino da Silva — Idem	20,00	
Max Borges Saeger — Idem	150,00	
Clideneu Gomes Guimarães — Idem	10,00	
Aluisio Oliveira de Almeida — Idem	20,00	
Luiz Felipe do Régio Lima — Idem	20,00	
Elias Teixeira de Carvalho — Idem	45,00	
Luiz Felipe do Régio Luna — Idem	100,00	
Manuel Varela de Medeiros — Idem	30,00	67.558,00
Total	Cr\$ 200.679,70	

DESPESA

6151—The Texas Company (South America) Ltd. — Conta	1.266,50
6179—A mesma — Conta ..	8.374,00
6397—J. Eduardo de Holanda — Conta	1.900,00
6396—O mesmo — Conta ..	200,00
6327—Araujo & Cia. — Conta	1.045,00
5921—José Moura Filho — Desp. realizadas	132,00
6428—Imprensa Oficial — (Mardokêo Nacre) — Fôlha de pagamento ..	41.148,40
6436—Colônia "Getulio Vargas" — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento ..	6.250,00
6383—Serviço de Rádio-Difusão — (W. D. da Silva) — Fôlha de gratificação	2.530,00
6373—Luiz Valdemar de França — Gratificação	127,00
6423—Damião Gomes de Mélo e outros — (A. A. Almeida) — Pagamento ..	685,20
6424—Armando Paiva Filho — Fôlha de pagamento ..	334,80
6425—Prefeitura Municipal de Maguari — 50% do Imp. s/Ind. e Profissão	6.476,40
6393—Elisa Jorge de Brito — Rest. de imposto	117,60
6252—Joaquim Monteiro — (Rep. de Saneamento de João Pessoa) — Adiantamento	1.000,00
6303—Maximiano Lopes Ma.	

chado — (Colégio Est. da Paraíba) — Adiantamento	5.000,00	
6069—João Rodrigues de Deus — (Rep. de Saneamento de João Pessoa) — Adiantamento	600,00	
6289—Antonio Augusto de Almeida — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	441,70	77.628,60
Saldo balanceado		123.051,10
Total	Cr\$ 200.679,70	

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda.
em 28 de dezembro de 1945.

Inácio Gouvêa, resp. pela Tesouraria Geral
Visto: J. Florentino Junior, Diretor Geral.

Recebedoria de João Pessoa

NOTA

A Recebedoria de João Pessoa avisa aos srs. comerciantes e profissionais que a falta de liquidação de débito do exercício p. passado importa em proibição de despachar mercadorias e no embaraço de quaisquer papeis que precisem ser solucionados na mesma repartição. Outrossim, os comerciantes faltosos nos pagamentos dos impostos de Industria e Profissão, Vendas e Consignações e Territorial não poderão fazer aquisição de selos do imposto de Vendas e Consignações.

Demonstração da arrecadação efetuada pela Recebedoria de João Pessoa, durante o mês de dezembro de 1945

Imposto sobre venda e consignação	592.809,80
Imposto de industria e profissão variavel	205.531,60
Imposto de transmissão inter-vivos	71.025,60
Imposto de industria e profissão fixa	34.453,50
Imposto de exportação	22.611,10
Imposto do selo	20.502,10
Taxa de estatística	18.232,30
Classificação de produtos agro-pecuários	12.326,30
Imposto de transmissão causa-mortis	4.764,90
Taxa para fins hospitalares	4.330,00
Multas	3.240,20
Imposto territorial	2.353,10
Imposto sobre transação e inversão de capital	600,00
Imposto sobre a exploração agricola e industrial	118,00
Formulas impressas	76,40
Cr\$ 992.974,90	

Secção de C. da A. da Recebedoria de João Pessoa, 2 de janeiro de 1946.

J. Santos Coêlho Filho, Diretor.
Cromacio Cavalcanti, Chefe de Secção.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1945:

Portaria:

O Diretor do D. de Classificação de Produtos Agro-Pecuários resolve, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que requereu o sr. Manuel Pereira Filho, transferir para os srs. Araujo Rique & Cia., a responsabilidade de

que diz respeito á marca "Pavão", que serve para identificar os fardos de algodão produzidos em seu estabelecimento beneficiador, localizado em Varzea Nova, distrito de Catingueira, no municipio de Piancó, bem como, os encargos e obrigações referentes ao maquinismo de beneficiar algodão, relativos á supra citada marca.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

BOLETIM DA RECEITA E DESPESA DA TESOURARIA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1945

RECEITA

Receita Ordinária:		
Prêmios de seguro	75,00	
Taxas de Expediente	2,00	77,00

Receita Patrimonial:

Juros de Empréstimos Rápidos	168,80	245,80
------------------------------------	--------	--------

Receita Extra-Orçamentária:		
Tesouro do Estado C. Movimento	21.910,00	
Empréstimos Rápidos	1.032,00	
Empréstimos a Longo Prazo	103,50	23.045,50
Soma da Receita do dia		23.291,30
Saldo do dia 28		36.839,50
Saldo nos Bancos		60.130,80
Saldo nos Bancos		209.252,90
Total	Cr\$	289.323,70

DESPESA

Benefícios:		
Pensões por morte	52,40	52,40
Despesas Imobiliárias:		
Aquisição e Const. de Casas	4.398,40	4.450,80
Despesa Extra-Orçamentária:		
Empréstimos Rápidos	15.120,00	
Empréstimos a Longo Prazo	4.426,00	19.546,00
Soma da Despesa		23.996,80
Saldo para o dia 31, em Caixa		36.134,00
Saldo nos Bancos		60.130,80
Saldo nos Bancos		209.252,90
Total	Cr\$	289.383,70

Montepio do Estado da Paraíba, em 28|12|945.
Vicente Lombardi, Tesoureiro.
Confere: Napoleão Crispim, Cont. int.
Visto: José Faustino C. Albuquerque, Presidente

BOLETIM DA RECEITA E DESPESA DA TESOURARIA DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1945

RECEITA:

Receita Ordinária:		
Prêmios de seguro	68,50	
Taxas de Expediente	2,00	70,50
Receita Patrimonial:		
Juros de Empréstimos Rápidos	287,60	358,10
Receita Extra-Orçamentária:		
Empréstimos Rápidos	1.260,00	
Empréstimos a Longo Prazo	4.108,70	
Venda de Casas a Prazo	280,00	5.648,70
Soma da Receita do dia		6.006,80
Saldo do dia 29		36.134,00
Saldo nos Bancos		42.140,80
Saldo nos Bancos		209.252,90
Total	Cr\$	251.395,70

DESPESA:

Despesas Administrativas:		
Membros do Conselho Fiscal	600,00	
Gratificação ao S. do Conselho Fiscal	50,00	
Serviços Extraordinários	950,00	1.604,80
Diversos	4,80	
Benefícios:		
Pensões por morte	600,00	
Despesas Imobiliárias:		
Aquisição e Const. de Casas	750,00	2.954,80
Despesa Extra-Orçamentária:		
Empréstimos Rápidos	16.830,00	
Empréstimos a Longo Prazo	5.630,00	22.460,00
Soma da Despesa do dia		25.414,80
Saldo para o dia 2 de janeiro		16.726,00
Saldo nos Bancos		42.140,80
Saldo nos Bancos		209.252,90
Total	Cr\$	251.393,70

Montepio do Estado da Paraíba, em 31|12|945.
Vicente Lombardi — Tesoureiro.
Confere: Napoleão Crispim — Cont Int
Visto: José Faustino C. Albuquerque — Presidente

BOLETIM DA RECEITA E DESPESA DA TESOUREARIA DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1946

RECEITA		
Recsita Extra-orçamentária:		
Restos a receber	150,00	
Empréstimos a Longo Prazo	824,00	
Venda de Casas a Prazo	432,00	1.406,00
Soma da Receita do dia	1.406,00	
Saldo do dia 31	16.720,00	
	18.132,00	
Saldo nos Bancos	209.252,90	
Total	Cr\$ 227.384,90	

DESPESA		
Despesa Extra-orçamentária:		
Restos a Pagar	5.163,30	5.163,30
Soma da Despesa do dia	5.163,30	
Saldo para o dia 3, em Caixa	12.968,70	
	18.132,00	
Saldo nos Bancos	209.252,90	
Total	Cr\$ 227.384,90	

Montepio do Estado da Paraíba, em 2/1/1946.

Vicente Lombardi — Tesoureiro.
Confere: Napoleão Crispim, Cont. Int.
Visto: José Faustino C. Albuquerque, Presidente.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 31—12—1945:

Decreto:
O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem o decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e o art. 5.º letra i, do decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreto:

Art. 1.º — Fica desapropriado amigavelmente, o prédio n.º 61 com o respectivo terreno, situado à praça Vidal de Negreiros, nesta Capital, pertencente ao sr. Francisco Gonçalves de Sá Medeiros, pela quantia de Cr\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros), e com os seguintes limites: ao Norte, terreno pertencente a desapropriante; ao Sul, a casa n.º 65; à praça Vidal de Negreiros, pertencente a d. Carolina Peixoto de Vasconcelos e fundos da greja da Irmandade de N. S. das Mercês; a Este, pela rua 13 S. de Maio e a Oeste, à praça onde a casa é situada.

Art. 2.º — A desapropriação do prédio referido no artigo anterior, é levada a efeito para a necessária ampliação do terreno onde será construído o edifício desta Prefeitura.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de dezembro de 1945.

Luis de Oliveira Lima — Prefeito.

José Soares da Costa — Secretário Geral.

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 2:

Petições:

N.º 5485, de João Simeão de Oliveira. N.º 4627, de Luiza Maria da Conceição. N.º 5434, de Wenefrida Muniz da Silva. N.º 5438, de Pedro Geraldo das Chagas. — Deferido, pagando o que for de direito.

N.º 5359, de Luiz Manuel de Souza. — Em face da informação do D.O.P., archive-se.

N.º 5381, de Cesário Pezzi. — Deferido, à título precário.

Ficam convidados a comparecer à Divisão de Tributação e Cadastro as seguintes pessoas: Euclides Ferreira de Carvalho, Daniel Araujo, Manuel Honório da Silva, Manuel Francisco Ribeiro e Laudelino Pereira.

NOTA DA PREFEITURA

O sr. Prefeito Municipal, atendendo várias solicitações que lhe foram pessoalmente feitas pelos interessados, resolveu determinar que os impostos e taxas dos exercícios anteriores fossem recebidos sem multa de mora, até o dia 20 do corrente.

Diante da medida acima adotada, ficam avisados os interessados que o prazo não será prorrogado, iniciando-se logo depois, a cobrança executiva com os rigores da lei, sem quaisquer contemplações.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1945

RECEITA:	
Saldo do dia 28	104.307,90
Receita do dia 29	19.502,30
	123.810,20

DESPESA:	
Pago a Severino Campineiro, conta proveniente de serviços executados	2.094,00
Idem, a J. Nazaré Rodrigues, conta proveniente de serviços fotográficos	1.300,00
Idem, a Alexandre de Luna Freire, conta relativa a fornecimento de paralelepípedos	3.000,00
Idem, a Rui Andrade Albuquerque, serviço atinente à confecção do mapa deste Município	1.500,00
Idem, folha de operários inválidos, inclusive abono de duas diárias, a favor dos mes-	

mos	182,50	
Idem, folha dos operários em geral, inclusive duas diárias abonadas a favor dos mesmos	19.805,30	
Idem, a Carmelo Rufo, saldo de sua conta proveniente de serviços executados na balaustrada de Trincheiras	1.897,60	
Idem, a Isaias dos Santos, serviço de calçamento e construção de linha d'água	72,00	
Idem, a Joaquim Gomes da Silva, serviço de transporte de material	900,00	
Idem, a João Augusto Cordeiro, limpeza e conserto em máquinas datilográficas	200,00	
Idem, folha do pessoal efetivo, vencimentos relativos a este mês de dezembro	71.820,70	102.772,10
Saldo balanceado		21.038,10
		123.810,20

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

A favor de Instituições de Previdência Social	217,10
Saldo disponível	20.821,00
	21.038,10

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 29 de dezembro de 1945.

Gentil Fernandes — Tesoureiro.
Visto: José Soares da Costa — Secretário Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1945

RECEITA:		
Saldo do dia 29		21.038,10
Receita do dia 31	28.718,10	
Descontos procedidos em folhas de pagamento, a favor de Instituições de Previdência Social	28.302,30	57.020,40
TOTAL	Cr\$	78.058,50

DESPESA:		
Pago a José Damasceno, seu fornecimento de paralelepípedos a esta Municipalidade	570,00	
Idem, a José Bernardo de Araujo, Adauto Gomes Bastos e José da Veiga Pessoa, gratificação por serviço extraordinário	550,00	
Idem, ao sr. João Luiz dos Santos Coêlho, valor do domínio direto dos terrenos correspondentes às casas ns. 5, à Travessa Amaro Coutinho e 218, à Av. Beaurepaire Rohan, desta capital	4.500,00	
Idem, a Valcet, Luiz e Napoleão da Silva Brainer, aluguel do 1.º andar do prédio n.º 253, à Rua Duque de Caxias, referente aos meses de novembro e dezembro hoje findo	500,00	
Idem, a Pedro Américo da Silva, gratificação por serviço extraordinário	180,00	
Idem, ao pessoal pensionista, folha relativa a este mês de dezembro	425,00	6.725,00
Saldo Balanceado		71.333,50
TOTAL	Cr\$	78.058,50

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

A favor de Instituições de Previdência Social	28.519,40
---	-----------

Saldo Disponível 42,814,10 71.335,50

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 31 de dezembro de 1945.

Genil Fernandes — Tesoureiro.
Visto: José Soares da Costa — Secretário Geral.

Prefeitura de Pilar

DECRETO-LEI N.º 42

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 7.000,00, a diversas verbas do orçamento em execução.

O Prefeito Municipal de Pilar, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto à Tesouraria desta Prefeitura, o crédito suplementar de Cr\$ 7.000,00 às seguintes verbas do orçamento em execução:

SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Limpeza Pública

8851 — Pessoal Variável 1.200,00

Iluminação Pública

8.33 — Material de Consumo 3.000,00
8.32 — Material Permanente 1.500,00

ENCARGO DIVERSOS

Eventuais

8994 — Despesas Diversas 1.300,00
Cr\$ 7.000,00

Art. 2.º — Constitue recurso disponível, para abertura do presente crédito, o saldo liberado de Cr\$ 51.012,30, verificado no balancete do mês de novembro ultimo.

Prefeitura Municipal de Pilar, em 20 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.

Luiz Lins d'Albuquerque Gouveia, prefeito.

DECRETO-LEI N.º 43

Reajusta os vencimentos dos funcionários do quadro fixo da Prefeitura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pilar, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários do quadro fixo desta Prefeitura, de acordo com a seguinte base:

Categoria	Vencimentos anuais
	Cr\$
1 — Secretário	8.400,00

1 — Escriurário	7.200,00
1 — Datilografo	3.600,00
1 — Tesoureiro	7.200,00
1 — Fiscal Geral	7.200,00
1 — Porteiro contínuo	2.400,00

Art. 2.º — O presente decreto-lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1946, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar, em 20 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.

Luiz Lins d'Albuquerque Gouveia, prefeito.

Prefeitura de Caicára

DECRETO-LEI N.º 61

Abre o crédito especial de Cr\$ 24.741,10, para despesas complementares do Posto de Higiene desta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caicára, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$ 24.741,10 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e um cruzeiros e dez centavos), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas complementares com a construção do Posto de Higiene desta cidade e aquisição de materiais cirurgicos.

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de Cr\$ 27.979,00, apurado no balancete do mês de outubro p. passado.

Art. 3.º — A vigência deste crédito especial fica adistrita a dois exercicios, revogadas as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Caicára, em 15 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.

José Soares de Carvalho, prefeito

DECRETO-LEI N.º 62

Altera padrão de vencimentos no quadro do pessoal fixo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caicára, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam alterados no quadro da Tabela B — cargos de provimento efetivo, o

padrão de vencimentos dos seguintes funcionários:

1 Auxiliar de Escritório de padrão B para C; 1 Escriturário de padrão H para I; 1 Fiscal Geral de padrão F para G; 1 Fiscal Auxiliar de padrão E para F; 1 Porteiro-contínuo do padrão B para C; 1 Tesoureiro de padrão H para I.

Art. 2.º — As despesas decorrentes com o aumento de vencimentos de que trata o artigo antecedente, correrão por meio de crédito adicional a ser aberto oportunamente.

Art. 3.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caicára, em 15 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.

José Soares de Carvalho, prefeito.

Prefeitura de Patos

DECRETO-LEI N.º 62, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1945

Anula dotações orçamentárias, na quantia de Cr\$ 72.500,00, e abre crédito suplementar de igual importância.

O Prefeito Municipal de Patos, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam anuladas as dotações orçamentárias na forma seguinte:

0 — ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
01 — Secretaria	
8042 — Material Permanente	2.000,00
2 — OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS	
20 — Const. Reconst. Logradouros Públicos	
8812 — Material Permanente	17.000,00
21 — Conservação de Estradas	
8822 — Material Permanente	4.500,00
8823 — Material de Consumo	1.000,00
22 — Const. Reconst. Próprios Públicos	
8872 — Material Permanente	22.500,00
8873 — Material de Consumo	4.000,00
8874 — Despesas Diversas	4.000,00
3 — SERV. PUB. E M. COMUM COM O ESTADO	
35 — Fomento	
8511 — Pessoal Va-	

riavel ... 6.000,00
8513 — Material de Consumo ... 500,00
8514 — Despesas Diversas ... 300,00

4 — DIVIDA PUBLICA

8764 — Despesas Diversas ... 5.000,00

8 — ENCARGOS DIVERSOS

73 — Acidente do Trabalho

8944 — Despesas Diversas ... 3.000,00

74 — Publicações de Atos Oficiais

8994 — Despesas Diversas ... 1.700,00

7 — DESPESAS JUDICIARIAS

70 — Executivos Fiscais

8094 — Despesas Diversas ... 1.000,00

Cr\$ 72.500,00

Art. 2.º — E' aberto o crédito de Cr\$ 72.500,00 suplementar às verbas:

0 — ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

00 — Prefeitura	
8020 — Pessoal Fixo	2.400,00
01 — Secretaria	
8040 — Pessoal Fixo	1.870,00
8041 — Pessoal Variável	420,00
8044 — Despesas Diversas	1.600,00
02 — Fiscalização	
8120 — Pessoal Fixo	1.260,00
02 — Contabilidade	
8070 — Pessoal Fixo	1.080,00
04 — Fazenda Municipal	
8090 — Pessoal Fixo	1.980,00
I — SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
11 — Matadouro	
8.91 — Pessoal Variável	2.500,00
14 — Limpeza Pública	
8851 — Pessoal Variável	13.580,00
8853 — Material de Consumo	5.000,00
15 — Iluminação	
8.31 — Pessoal Variável	11.490,00
8.32 — Material Permanente	5.000,00
8.33 — Material de Consumo	7.000,00

ANEXO AO DECRETO-LEI N.º 766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1945
EFETIVO DO PELOTÃO DE METRALHADORAS PESADAS PARA 1946 (QUADRO N.º 7)

DISCRIMINAÇÃO	OFICIAIS		P R A Ç A S														T O T A L		
			DA TROPA							DOS SERVIÇOS									
	1.º Tenente	S O M A	2.º Sargento	3os. Sargentos	3.º Sargento Furiel	Catos Chefes de Peças	Soldados	S O M A	Cabo Armeiro	Cabo Ferrador	Soldado Ferrador	Soldados Armeiros	Soldados Telemetristas	Soldado Agente de Transmissões	Soldados Condutores	Soldado Ordenança		Soldado Corneleiro	S O M A
Quantidade	1	1	1	2	1	4	20	28	1	1	1	2	2	1	6	1	1	16	45
8.34 — Despesas Diversas .. 1.000,00	com a cooperação da L.B.A. e o Estado da Paraíba e este Município.		OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS							Fazenda Municipal									
2 — OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS	Art. 2.º — Considera-se recurso disponível para fazer face ao presente crédito, o saldo consignado em caixa e constante do mês de outubro ultimo na quantia de Cr\$ 52.531,90.		Const; cons. Logradouros Públicos							8090 — Pessoal Fixo 750,00 8111 — Pessoal Variavel 10.000,00									
20 — Const. Reconst. Logradouros Públicos	Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.		8810 — Pessoal Fixo 4.200,00 8812 — Material Permanente 20.000,00 8814 — Despesas Diversas 4.000,00							SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS Limpeza Publica 8851 — Pessoal Variavel 10.000,00 Iluminação Publica 8831 — Pessoal Variavel 6.000,00									
8811 — Pessoal Variavel .. 4.040,00	Prefeitura Municipal de Patos, em 24 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.		Construção cons. de Proprios Publicos							OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS									
22 — Const. Reconst. Proprios Publicos	Manuel Quinidio Sobral — Prefeito.		8872 — Material Permanente 15.000,00							Const. e Conservação de Log. Publicos 8811 — Pessoal Variavel 9.500,00 Conservação de Estradas 8821 — Pessoal Variavel 2.500,00 Const. e Reconstrução De Prop. Publicos 8873 — Material de Consumo 600,00									
8871 — Pessoal Variavel .. 1.650,00	[DECRETO-LEI N.º 46		SERVIÇOS PUBLICOS EM C/C O ESTADO							Saude Publica									
5 — AUXILIOS E SUBVENÇÕES	ANULA saldos de dotações orçamentarias na importancia de Cr\$ 52.458,40.		8490 — Pessoal Fixo 658,40 8493 — Material de Consumo 3.000,00							Divida Publica Divida Flutuante									
52 — Auxilios Diversos	O Prefeito Municipal de Guarabira, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,		8764 — Despesas Diversas 5.000,00							8120 — Pessoal Fixo 3.300,00									
8984 — Despesas Diversas .. 10.630,00	Art. 3.º -- Revogam-se as disposições em contrário.		Cr\$ 52.458,40							Aposentadorias Inativos 8900 — Pessoal Fixo 346,50									
Cr\$ 72.500,00	Art. 3.º -- Revogam-se as disposições em contrário.		DECRETA:							ENCARGOS DIVERSOS									
	Prefeitura Municipal de Patos, em 24 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.		Art. 1.º — Ficam anuladas as dotações orçamentarias na importancia de Cr\$ 52.458,40 constantes das seguintes verbas:							Eventuais: 8994 — Despesas Diversas 8.761,90									
	Manuel Quinidio Sobral — Prefeito.		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							Cr\$ 52.458,40									
	DECRETO-LEI N.º 61, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1945		SECRETARIA							Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.									
	Abre o crédito especial da quantia de Cr\$ 50.000,00, para a construção do Hospital Regional desta cidade, em cooperação com a L.B.A. e o Estado da Paraíba.		8040 — Pessoal Fixo 300,00							Prefeitura Municipal de Guarabira, em 24 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica.									
	O Prefeito Municipal de Patos, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,		Fiscalização							Claudio Cantaloca Viana — Prefeito.									
	DECRETA:		8120 — Pessoal Fixo 3.300,00																
	Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria desta Prefeitura o crédito especial de Cr\$ 50.000,00, destinado ao pagamento das despesas do Hospital Regional desta cidade, em construção		SERVIÇO PUBLICOS MUNICIPAIS																
			Agua e Esgotos																
			8851 — Pessoal Variavel 600,00																

Anexo ao Decreto-lei n.º 766, de 18 de dezembro de 1945

EFETIVO DO QUADRO SUPLEMENTAR PARA 1946 (QUADRO N. 8)

DISCRIMINAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Major	2os. Tenentes	S O M A
Quantidade	1	14	15

DECRETO-LEI N.º 47

Autoriza aditivos aos contratos de concessão do serviço de energia elétrica das vias de Camarazal (ex-Mulungu'), Tauatuba (ex-Alagoinha), Cuité e Araçagi.

O Prefeito Municipal de Guarabira, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, por despacho de 25 de outubro de 1945,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a fazer aditivos aos contratos de concessão do serviço de energia elétrica das vias de Camarazal (ex-Mulungu'), Tauatuba (ex-Alagoinha), Cuité e Araçagi, deste Município.

§ 1.º — As cláusulas dos aditivos são as constantes das minutas anexas, partes integrantes deste decreto-lei.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 23 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.

Claudio Cantalice Viana —
— Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 48

Concede o abatimento de 50%, no consumo de luz, à "Associação dos Empregados do Comércio desta cidade."

O Prefeito Municipal de Guarabira, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do Decreto-lei Federal n.º 202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. unico — Fica concedido 50% de abatimento, no consumo de luz, à Associação dos Empregados do Comércio desta cidade, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 23 de dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da República.

Claudio Cantalice Viana —
— prefeito.

MINUTA DO ADITIVO ao contrato de concessão do serviço de iluminação elétrica, da vila de TAUATUBA (ex-Alagoinha), celebrado entre AMERICO FARIAS DE ALBUQUERQUE e a Prefeitura de GUARABIRA.

Cláusula Primeira

O serviço de iluminação pública e particular, da vila de Tauatuba continuará a ser explorado pelo concessionário AMERICO FARIAS DE ALBUQUERQUE, de conformidade com as cláusulas constantes da escritura de concessão, lavrada em notas do tabelião JOSE EPAMINONDAS DE ARAUJO, desta cidade, a 26 de setembro de 1939, as quais ficam mantidas, com as alterações constantes do presente aditivo.

Cláusula Segunda

O preço da vela para a iluminação pública, estipulado no aludido contrato, passará a ser de vinte centavos (Cr\$ 0,20), por vela mês, no total de três mil setecentos e cinquenta velas e pela importância de setecentos e cinquenta cruzeiros por mês de energia fornecida.

Cláusula Terceira

O concessionário continua obrigado a cumprir as cláusulas não alteradas por este aditivo, constante do contrato anteriormente celebrado.

Cláusula Quarta

O cumprimento por parte da Prefeitura, das estipulações constantes deste aditivo, fica dependendo de outras formalidades legais e só produzirão os seus efeitos a partir de primeiro do corrente mês por diante.

Guarabira, em 2 de outubro de 1945.

Claudio Cantalice Viana —
— Prefeito.

MINUTA DO ADITIVO ao contrato de concessão do serviço de iluminação elétrica, da vila de CUITEGI, celebrado entre EMIDIO DE OLIVEIRA MADRUGA e a Prefeitura de GUARABIRA.

Cláusula Primeira

O serviço de iluminação pública e particular da vila de Cuité continuará a ser explorado pelo concessionário EMIDIO DE OLIVEIRA MADRUGA, de conformidade com as cláusulas constantes da escritura de concessão, lavradas em notas do tabelião FONSECA, desta cidade, em dezoito de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco (1935), as quais ficam mantidas, com as alterações constantes deste aditivo.

Cláusula Segunda

O preço da vela mês, para a iluminação pública passará a ser de vinte e cinco centavos (Cr\$ 0,25) no total de três mil velas e pela importância de setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 750,00) por mês de energia fornecida.

Cláusula Terceira

O concessionário continua obrigado a cumprir as cláusulas não alteradas por este aditivo, constante do contrato anteriormente celebrado.

Cláusula Quarta

O cumprimento, por parte da Prefeitura, das estipulações constantes deste aditivo, fica dependendo de outras formalidades legais e só produzirão os seus efeitos a partir de primeiro do corrente mês por diante.

Guarabira, 2 de outubro de 1945.

Claudio Cantalice Viana —
— Prefeito.

MINUTA DO ADITIVO ao contrato de concessão do serviço de iluminação elétrica, da vila de ARAÇAGI, celebrado entre PEDRO BATISTA DE ALBUQUERQUE e a Prefeitura de GUARABIRA.

Cláusula Primeira

O serviço de iluminação elétrica, pública e particular, da vila de ARAÇAGI continuará a ser explorado pelo concessionário PEDRO BATISTA DE ALBUQUERQUE, de conformidade com as cláusulas constantes da escritura de concessão, lavrada em notas do tabelião FONSECA, desta cidade, a vinte e oito de novembro de mil novecentos e trinta e seis, as quais ficam mantidas, com as alterações constantes do presente aditivo.

Cláusula Segunda

O preço da vela para a iluminação pública, estipulado no aludido contrato, passará a ser de vinte e cinco centavos (Cr\$ 0,25), por vela mês, do total de três mil velas e pela importância de setecentos e cinquenta cruzeiros por mês de energia fornecida.

Cláusula Terceira

O concessionário continua obrigado a cumprir as cláusulas não alteradas por este aditivo, constante do contrato anteriormente celebrado.

Cláusula Quarta

O cumprimento, por parte da Prefeitura, das estipulações constantes deste aditivo, fica dependendo de outras formalidades legais e só produzirão os seus efeitos a partir de primeiro do corrente mês por diante.

Guarabira, 2 de outubro de 1945.

Claudio Cantalice Viana —
— Prefeito.

MINUTA DO ADITIVO ao contrato de concessão do serviço de iluminação elétrica da vila de CAMARAZAL (ex-Mulungu'), celebrado entre Dona Maria Amélia de Almeida e a Prefeitura de GUARABIRA.

Cláusula Primeira

O serviço de iluminação elétrica, pública e particular, da vila de Camarazal, continuará a ser explorado pela concessionária MARIA AMELIA DE ALMEIDA, de conformidade com as cláusulas constantes do contrato celebrado no cartório do tabelião J. EPAMINONDAS a vinte e dois de julho de mil novecentos e trinta e sete (1937) as quais ficam mantidas com a alteração constante do presente aditivo.

Cláusula Segunda

O preço de vela, para iluminação pública estipulada no aludido contrato, passará a ser de vinte centavos (Cr\$ 0,20), continuando o preço inalterado o preço da iluminação particular.

Cláusula Terceira

A concessionária continua obrigada a cumprir as cláusulas não alteradas por este aditivo, constantes do contrato celebrado em o primitivo concessionário HORACIO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, conforme escritura passada em notas do tabelião J. EPAMINONDAS, desta cidade a vinte e dois de julho de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Cláusula Quarta

O cumprimento, por parte da Prefeitura, das estipulações deste aditivo fica dependendo de outras formalidades legais e só produzirão os seus efeitos a partir de primeiro de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco por diante.

Guarabira, em 2 de outubro de 1945.

Claudio Cantalice Viana —
— Prefeito.

Prefeitura Municipal de Maguari

DECRETO-LEI N.º 43

Abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Maguari, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberta à Tesouraria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) às seguintes verbas do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

01 — Secretaria

	Cr\$
8043 — Material de Consumo	2.000,00
8044 — Despesas Diversas	1.000,00

SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

14 — Limpeza Publica

8851 — Pessoal Variavel	2.000,00
-------------------------	----------

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

21 — Conservação de Estradas

8821 — Pessoal Variavel	4.000,00
8824 — Despesas Diversas	2.000,00

CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS

8871 — Pessoal Variavel	2.000,00
-------------------------	----------

8824 — Material de Consumo 2.000,00

Art. 2.º — Constitue recurso disponivel, para a abertura do presente crédito suplementar, o saldo liberado de Cr\$ 21.264,40, (vinte um mil duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) apurado no balancete do mês de outubro, p. findo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Maguari, em 12 de novembro de

1945, 57.º da Proclamação da Republica.

José Caitano Figueiredo, prefeito.

Prefeitura de Esperança

PORTARIA N.º 16

O Prefeito Municipal de Esperança, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve admitir, como extranumerário mensalista, Francisco Manuel de Paula, para exercer

as funções de Fiscal Arrecadador do distrito de Arius, deste município.

Prefeitura Municipal de Esperança, em 14 de dezembro de 1945.

M. Guimarães Ferreira, prefeito.

ESCALA de férias dos funcionários desta Prefeitura, organizada para o exercício de 1945: Severino de Alcantara Torres — Secretário, de 10 de fevereiro a 2 de março.

Adalgisa Luna Sobreira — Tesoureiro, de 8 a 28 de março.

Antonio Rufino de Araujo — Fiscal Geral, de 2 a 22 de outubro.

Maria José Torres — Escriuturária-dactilografista, de 8 a 28 de novembro.

Maria Auxiliadora Ribeiro — Bibliotecária, de 1 a 29 de agosto.

Eucildes Brandão — Contínuo-arquivista, de 6 a 26 de maio.

Manuel Costa — Fiscal Auxiliar, de 1 a 20 de setembro.

João da Costa Vieira — Mecânico-eletricista, de 1 a 20 de dezembro.

Prefeitura Municipal de Esperança, em 21 de dezembro de 1945.

M. Guimarães Ferreira, prefeito.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

5.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Presidente: des. Flodoardo Lima da Silveira.
Secretário: José Batista de Melo.

Presentes: Os Juizes des. José de Farias dir. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho e Rento Teixeira Bastos e o Procurador Regional interino, dr. Severino Pessoa Guimarães.

Proclamação do resultado final definitivo das eleições de 2 de dezembro, para Presidente da Republica.

O Tribunal, tomou conhecimento, dos trabalhos da Comissão Apuradora das eleições de 2 de dezembro, para Presidente da Republica, a qual, depois de cuidadosamente compulsados e examinados as atas de apuração, mapas e demais papeis enviados pelas diversas juntas eleitorais desta região, apresentou o seguinte resultado geral, definitivo do pleito:

Votos	
Eduardo Gomes	76.110
Eurico Gaspar Dutra	61.090
Yedo Fiuzza	5.719
Mário Rollm Teles	10

Aprovados, por unanimidade, os trabalhos da Comissão foi feita, pelo presidente, a proclamação do resultado obtido, sendo, de tudo, lavrada uma ata que, assinada por todos os membros do Tribunal e devidamente autenticada, foi remetida pelo correio aéreo ao Exmo. Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

SEGUNDA CAMARA

Sessão Extraordinária:

Convocada pelo exmo. des. Flodoardo da Silveira, na ausencia do exmo. des. Braz Baracuby, realizar-se-á no próximo dia 4 ás 14 horas uma sessão extraordinária da Egreja Segunda Camara, para julgamento do "habeas-corpus" n.º 268, impetrado em favor do bel. Raimundo de Gouveia Nóbrega.

cessos de livramento condicional de José Delfino da Silva condenado na comarca de Pombal e João Rodrigues de Lima, condenado na comarca de Jatobá.

O Presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Reune hoje ás 14 horas no local do costume, em sessão extraordinária, o Conselho Penitenciário do Estado, afim de dar cumprimento a duas sentenças liberadoras proferidas nos pro-

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil no Palácio da Justiça:

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Bernardino Soares da Maceia, jornalista, agricola e Maxima Maria da Conceição, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente, naturais deste Estado, maiores, domiciliados e residentes nesta capital, á av. São Jose, 124.

João Rodrigues Siqueira, e Maria da Glória Fernandes, solteiros, e naturais desta comar-

ca. Publicação repetida por ter avido engano na primitiva.

José Alves de Oliveira, funcionário publico estadual, natural deste Estado e Leônia Ocelita, natural do Rio Grande do Norte, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta capital, á av. Joaquim Hardman, prédio 348 e 315.

Gilberto Pinto, bancário, maior e Nautília Rodrigues Chaves, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, á av. Marechal Deodoro, 136 e á praça do Trabalho, 29.

Para conhecimento de todos interessados na ação de desquite movida por João José Fer-

mandes contra sua mulher Benenisia Fernandes de Albuquerque, o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara, proferida na referida ação, que designou o dia 11 de fevereiro deste ano, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, para realização da instrução e julgamento da referida ação. Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho o autor na pessoa do seu assistente judiciário dr. Otávio Celso de Novais a ré na pessoa do seu assistente dr. Luiz de Oliveira Lima.

João Pessoa, 2 de janeiro de 1946.

O escrevente autorizado — MILTON PEIXOTO DE VASCONCELOS.

Torno publico, para conhecimento de todos interessados na ação executiva movida por Levefre & Cia. Ltd. contra Heitor Gusmão & Cia., o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara proferida na mencionada ação, que designou o dia 3 de fevereiro próximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, para se realizar a audiencia de instrução e julgamento. Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados

do referido despacho o autor na pessoa do seu advogado dr. Evandro Souto, o réu, na pessoa do seu advogado dr. Francisco Lianza e o perito Daniel Martinho Barbosa.

João Pessoa, 2 de janeiro de 1946.

O escrevente autorizado — MILTON PEIXOTO DE VASCONCELOS.

Em obediencia ao despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara, na ação de liquidação de sentença, movida pelo dr. Antonio Dias dos Santos contra Alvaro Jorge de Carvalho, que designou o dia 14 de fevereiro próximo, ás 14 horas, na sala das audiencias para realização da audiencia de instrução e julgamento da referida ação. Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho o autor, na pessoa do seu advogado dr. José Mártin, Porto, o réu, na pessoa do seu advogado dr. Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega, e os peritos drs. Alexandre Saxeas Maia e Vicente Trevas.

João Pessoa, 2 de janeiro de 1946.

O escrevente autorizado — MILTON PEIXOTO DE VASCONCELOS.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA — 7.ª Região Militar — 23.ª Circunscrição de Recrutamento — 1.ª Seção — Edital de chamada de reservistas — A fim de receberem os seus certificados, são chamados a comparecerem á 1.ª Seção da 23.ª Circunscrição de Recrutamento, os reservistas abaixo:

Manuel Aurellano de Vasconcelos, ex-sargento do Exército, licenciado do 22.º B. C. em 9 de junho de 1927; Antonio Vitorino Nepomuceno, filho de Amancio Vitorino Nepomuceno, classe de 1924, isento; José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, classe de 1922, 1.ª categoria; Jesuino Correia Neto, filho de José Correia da Silva, classe de 1921, 2.ª categoria; José Ribeiro Sobrinho filho de Sebastião Ribeiro Leite, classe de 1922, 2.ª categoria; Augusto Pereira da Silva, filho de Antonio Tomaz, classe de 1917, 1.ª categoria; Anto-

rio Alves de Araujo, filho de Joaquim Alves da Cunha, classe de 1923, isento; Ascendino Monteiro da Silva, filho de Maria Tereza da Conceição, classe de 1913, 3.ª categoria; José Santana Filho, filho de José Santana, classe de 1919, 3.ª categoria; João Alves Meira, filho de Antonio Alves Meira, classe de 1917, 1.ª categoria.

OTAVIO SALES — 2.º ten. R.Conv. Chefe int. da 1.ª Seção da 23.ª C. R.

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE — ESCOLA INDUSTRIAL DE JOÃO PESSOA — De ordem do Sr. Diretor da Escola Industrial de João Pessoa, aviso aos interessados que se acham abertas as inscrições para exames vestibulares até o dia 31 de janeiro próximo.

Os candidatos no ato da inscrição serão obrigados a apre-

sentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade que prove ter o candidato mais de 12 anos, ou que os completará até o dia 20 de fevereiro, e menos de 17 até o dia da abertura da inscrição para exame vestibular;

b) atestado médico que prove não ser o candidato portador de doença contagiosa;

c) atestado de vacinação anti-variolosa;

d) 6 fotografias de 3 x 4 cm. de frente e sem chapéu.

Escola Industrial de João Pessoa, 12 de dezembro de 1945.

Anibal Leal de Albuquerque —
Escriturário "G" — VISTO:
Carlos Leonardo Arcoverde —
Diretor.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI — Edital de citação de herdeiro ausente, com o prazo de 60 dias. — O dr. Salustiano Efigênio Carneiro da Cunha, Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e dele notícia tiverem e interessar possa, que estando se procedendo neste Juízo, pelo 2.º cartório, o inventário dos bens deixados por falecimento de PRUDÊNCIO DE FARIAS CASTRO residente e domiciliado no lugar denominada "Mares" do distrito de Coxixola, desta comarca pela inventariante d. Maria de Farias Castro, foi declarado achar-se ausente e em lugar ignorado o herdeiro Nestor de Farias Castro, solteiro, com 27 anos de idade; pelo que mandei passar o presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual citasse o e hei por citado o referido herdeiro, para dentro do prazo de cinco (5) dias que correrão de cinco (5) dias que correrão em cartório após o prazo acima, dizer sobre as declarações prestadas pela inventariante no a-ludido inventário e para os seus demais termos e até final sentença na forma da lei. E para que chegue ao seu conhecimento é o presente edital afixado no lugar de costuma, publicado no órgão oficial do Estado e uma cópia junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos 28 de setembro de 1945. Eu, José Chagas Brito, Escrivão Interino o escrevi (as.) S. E. Carneiro da Cunha, Juiz de Direito. Conforme ao original dou fé. Data supra — O escrevão interino — José Chagas Brito.

MINISTERIO DA MARINHA
EDITAL N.º 1 — De ordem do Senhor Capitão dos Portos devém-se apresentar na Capitania dos Portos, no dia cinco do corrente às 12 horas, os candidatos a matrícula nas escolas de Aprendizes Marinheiros, já aprovados em exame e inspeção de saúde. — Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 2 de janeiro de 1946.

Pedro Marciano de Oliveira — Secretário.

JUNTA COMERCIAL — EDITAL
A Junta Comercial do Estado da Paraíba, faz publico que

foi o seguinte o movimento de sua SECRETARIA, durante o mês de Junho de 1945.

CONTRATOS ARQUIVADOS

De — Melo, Rodrigues & Cia. Ltda. **Campina Grande**. Capital Cr\$ 100.000,00. Sócios de responsabilidade Ltda.: Elza Vasconcelos de Oliveira, c/ Cr\$ 50.000,00, Lauro Melo, c/ Cr\$ 25.000,00 e Emilio Rodrigues de Souza, c/ Cr\$ 25.000,00. Gênero de comércio: Representações, consignações e conta-própria. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: 3 anos, a partir de 1-2-45. A firma está registrada.
De — Almeida & Ltda. **Campina Grande**. Capital, Cr\$ 80.000,00. Sócios de responsabilidade Ltda.: Severino Almeida, c/ Cr\$ 40.000,00 e João Soares do Nascimento Melo, c/ Cr\$ 40.000,00. Gênero de comércio: Tecidos, seus artefatos e chapéus. Época do balanço: Última quinzena de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada. A firma está registrada.

De — Rádio Cariri Ltda. **João Pessoa**. Capital, Cr\$ 1.000.000,00. Sócios de responsabilidade Ltda.: Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, c/ Cr. 600.000,00, João Regis de Amorim, c/ 100.000,00, Targino Pereira da Costa, c/ Cr\$ 100.000,00, Arsênio Pessoa Lins, c/ Cr\$ 100.000,00 e Otacilio de Lucena Montenegro, c/ Cr\$ 100.000,00. Gênero de comércio: Estação emissora de rádio-difusão. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

De — Diniz & Cia — **João Pessoa**. Capital: Cr\$ 300.000,00. Sócios solidários: Maria das Neves Chateaubriand Diniz, c/ Cr\$ 120.000,00, Abelardo de Aquino Fonseca, c/ Cr\$ 120.000,00 e Bento Pereira Diniz, c/ Cr\$ 60.000,00. Gênero de comércio: Representações e conta própria. Época do balanço: 31 de Dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

De — E. BEZERRA & CIA. — **Campina Grande**. Capital Cr\$ 30.000,00. Sócios solidários: Elias Bezerra da Silva Pereira, c/ Cr\$ 10.000,00, Vitorio Gomes de Carvalho, c/ Cr\$ 10.000,00 e Nanete Melo Dias, c/ Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Tecidos a varejo. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminado.

De — H. PAIVA & CIA. — **João Pessoa**. Capital Cr\$ 10.000,00. Sócios solidário e comanditário: Dr. Hermance da Fonseca Paiva, c/ Cr\$ 5.000,00 e um sócio comanditário c/ segredo da lei, c/ Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Representações. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

De — BRITO & CIA. — **João Pessoa**. Capital Cr\$ 5.000,00. Sócios solidários: Edmundo Augusto da Silva, c/ Cr\$ 2.500,00 e Maria do Carmo Peixoto de Brito, c/ Cr\$ 2.500,00. Gênero de comércio: Representações. Época do balanço: 31 de dezembro. Dura-

ção do contrato: Indeterminada.

De — ALVES & CIA. — **João Pessoa**. Capital: Cr\$ 20.000,00. Sócios solidário e comanditário: Gabriel Alves de Oliveira, c/ Cr\$ 10.000,00 e Severino Ismael de Oliveira, c/ Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Miudezas e Calçados. Época do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato: Indeterminada.

FIRMAS SOCIAIS REGISTRADAS

De — MELO RODRIGUES & CIA. LTDA. — **Campina Grande**. Sócios de responsabilidade Ltda.: Elza Vasconcelos de Oliveira, Lauro Melo e Emilio Rodrigues de Souza. Gênero de Comércio: Representações, consignações e conta-própria. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De — ALMEIDA & LTDA. — **Campina Grande**. Sócios de responsabilidade Ltda.: Severino Almeida, João Soares do Nascimento Melo. Gênero de comércio: Tecidos seus artefatos e chapéus. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Ambos.

De — E. BEZERRA & CIA. — **Campina Grande**. Sócios solidários: Elias Bezerra da Silva Pereira, Vitorio Gomes de Carvalho e Nanete Melo Dias. Gênero de comércio: Tecidos a varejo. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De — H. PAIVA & CIA. — **João Pessoa**. Sócios solidário e comanditário: Dr. Hermance da Fonseca Paiva e um sócio comanditário c/ segredo da lei. Gênero de comércio: Representações. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Sócio solidário.

De — BRITO & CIA. — **João Pessoa**. Sócios solidários: Edmundo Augusto da Silva e Maria do Carmo Peixoto de Brito. Gênero de comércio: Representações. Filiais: Não tem. Sócios que podem assinar pela firma: Todos.

De — ALVES & CIA. — **João Pessoa**. Sócios solidário e comanditário: Gabriel Alves de Oliveira e Severino Ismael de Oliveira. Gênero de comércio: Miudezas e calçados. Filiais: Não tem. Sócio que pode assinar pela firma: Sócio solidário.

FIRMAS INDIVIDUAIS REGISTRADAS

De — MANUEL CANDIDO VIEIRA. — **Campina Grande**. Capital: Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Sabão marca "Cruzeiro". Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — MANUEL MATIAS DE AMORIM. — **Campina Grande**. Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: estivas e miudezas. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — INACIO JOSÉ FEITOSA. — **Monteiro**. Capital Cr\$ 10.000,00. Gênero de comércio: Miudezas, tecidos e seus derivados. Responsavel: O mesmo. Filiais: Tem uma na Vila do Caróá — Monteiro.

De — MANUEL DOMINGOS DE ARAUJO. — **Santa Luzia**. Capital: Cr\$ 100.000,00. Gênero de comércio: Estivas, panificação e combustíveis a varejo. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — ANTONIO RAMOS. — **João Pessoa**. Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Representações: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — LUIZ PESSOA FILHO. **Campina Grande**. Capital: Cr\$ 50.000,00. Gênero de comércio: Panificação. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — OSMAR SOUTO MAIOR. **João Pessoa**. Capital Cr\$ 4.000,00. Gênero de comércio: Bijuterias, tecidos, miudezas, ferragens, armários e outros que lhe convierem. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — IDEVAL DA COSTA E SILVA. **João Pessoa**. Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Panificação. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — JOSÉ TELXEIRA JUNIOR. **Campina Grande**. Capital: Cr\$ 50.000,00. Gênero de comércio: Artefatos de couro. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — WALDY LUIZ BONAHOOM. **João Pessoa**. Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Miudezas e modas em geral. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De ANTONIO GOMES PEIREIRA. **Santa Rita**. Capital: Cr\$ 20.000,00. Gênero de comércio: Panificação. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — EVALDO GOMES CARNEIRO. **João Pessoa**. Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Representações e conta própria. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — ORLANDO MINERVINO DE ARAUJO. **João Pessoa**. Capital: Cr\$ 20.000,00. Gênero de comércio: Hotel, escritório de representações, consignações conta-própria. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — IGAR FALCONE DE MELO. **João Pessoa**. Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Representações. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — EUCLIDES RIBEIRO. **Santa Luzia**. Capital: Cr\$ 50.000,00. Gênero de comércio: Algodão, pecuária, agricultura, estivas a retalho e tudo mais que lhe for conveniente. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — CARLOS BANDEIRA DOS SANTOS — **João Pessoa**. Capital: Cr\$ 20.000,00. Gênero de comércio: Bar e restaurante. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

De — INACIO ROMERO ROCHA. **João Pessoa**. Capital: Cr\$ 5.000,00. Gênero de comércio: Sapataria. Responsavel: O mesmo. Filiais: Não tem.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS
De — C. CAVALCANTI & CIA. **João Pessoa**. Alteração n.º 2.000, de 1.6.45: Elevou o

seu capital social para Cr\$ 70.000,00. Foi admitido como sócio comanditário o sr. Alderico de Lima Maciel com a quota de Cr\$ 20.000,00.

De — ALVARO JORGE & CIA. João Pessoa. Alteração n.º 2.003, de 11-6-45: Elevou o seu capital social para Cr\$ 500.000,00, partes iguais para os sócios.

De — SOC. IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA INDUSTRIA, TTDA. João Pessoa. Alteração n.º 2.004, de 11-6-45: Foi admitido como sócio o sr. George Cunha. Elevou o seu capital para Cr\$ 600.000,00, ficando assim constituído: Cr\$ 200.000,00 para cada um dos sócios. O uso da firma compete a todos os sócios.

De — MOURA TEJO & CIA. Campina Grande. Alteração n.º 2.005, de 18-6-45: Elevou o capital social para Cr\$ 500.000,00, ficando assim constituído: José Ferreira Tejo, Cr\$ 150.000,00; Ascendino Virgínio de Moura, Cr\$ 150.000,00; Sebastião Viana, Cr\$ 150.000,00; Antonio Ferreira Tejo, Cr\$ 25.000,00 e Adamastor Queiroz, Cr\$ 25.000,00.

De — ABDON MIRANDA & CIA.; João Pessoa. Alteração n.º 2.006, de 18-6-45: A sociedade que era de nome coletivo, fica transformada em sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, continuando a mesma personalidade jurídica. Alterou a razão social para ABDON MIRANDA & CIA. LTDA. Os balanços da firma passam a ser procedidos no dia 31 de dezembro.

De — OLAVO BILAC & CIA. LTDA. Campina Grande. Alteração n.º 2.007, de 21-6-45: Transferiu aos sócios remanescentes a sua quota num total de Cr\$ 20.000,00.

De — A. CAVALCANTI & CIA. João Pessoa. Alteração n.º 2.010, de 25-6-45: Elevou o seu capital social para Cr\$ 30.000,00, ficando cada sócio com Cr\$ 10.000,00.

De — ARAUJO & CIA. João Pessoa. Alteração n.º 2.011, de 28-6-45: Foi admitido como sócio solidário o sr. Severino Goms da Silva, podendo o mesmo fazer uso da firma. O sócio João Minervino de Araujo, transferiu de sua quota de capital, a quantia de Cr\$ 50.000,00 para o novo sócio, ficando as quotas de capital assim constituídas: Cr\$ 50.000,00 para cada um dos sócios, Joaquim Francisco de Souza e Severino Goms da Silva.

De — P. MIRANDA & CIA. João Pessoa. Alteração n.º 2.012, de 28-6-45: Retirou-se o sócio de industria Pedro Miranda com todos os seus haveres verdadeiros e aceitos na importância de Cr\$ 25.421,80. A data do balanço passará a ser 31 de dezembro. Foram extintas e encerradas as transações das filiais de Natal e da cidade de Santa Rita deste Estado.

DISTRATOS

De — FEITOSA FREITAS & CIA. Monteiro. Distrato n.º 2.001, de 1-6-45: Retirou-se da

sociedade o sócio Celidônio de Freitas, recebendo por capital e lucro, Cr\$ 18.346,90. Assumiu o ativo e passivo da firma ora extinta o sócio Inácio José Feitosa.

De — D. SOARES & CIA. Campina Grande. Distrato n.º 2.002, de 7-6-45: Retirou-se da sociedade o sócio Aderson Diniz Soares, livre e desembaraçado de quaisquer compromissos, recebendo por saldo de seu capital e lucros a quantia de Cr\$ 21.572,00. O ativo e passivo da firma ora extinta, ficam a cargo, exclusivamente, dos sócios Zacarias Lira Pessoa e José Barbosa de Lucena.

De — SOUZA & CIA. LTDA. Campina Grande. Distrato n.º 2.008, de 25-6-45: Com a dissolução da sociedade o sócio João Minervino de Araujo, recebe neste ato, por saldo de seu capital e lucros, a importância de Cr\$ 120.708,00 e o sócio Joaquim Francisco de Sousa, a quantia de Cr\$ 80.478,00. A firma ora dissolvida não tem mais ativa nem passiva.

De — ALMEIDA & ANDRADE. João Pessoa. Distrato n.º 2.009, de 25-6-45: A sócia Joaquina de Almeida Carvalho retira-se da sociedade, recebendo seu capital e lucros na importância de Cr\$ 2.601,10, ficando livre e desembaraçada de qualquer compromisso. A sócia Laura de Almeida Andrade responde pelo ativo e passivo da firma extinta, sendo os seus haveres na sociedade de Cr\$ 2.601,10.

ALTERAÇÕES DE REGISTRO DE FIRMAS

De — WALDEMAR ARANHA. João Pessoa. Alteração n.º 2.018, de 1-6-45: Elevou o seu capital para Cr\$ 200.000,00. Estabeleceu uma retirada "Pro-Labore" mensal de Cr\$ 3.000,00.

De — OTAVIANO BEZERRA & CIA. Campina Grande. Alteração n.º 2.020, de 4-6-45: Instalou uma filial na Capital da República, à rua Araujo — Porto Alegre, 70, 4.º andar, sala 418, com os mesmos ramos desta matriz e com escrita centralizada também nesta.

De — FERNANDO DE SOUSA ROCHA. — João Pessoa. Alteração n.º 2.021, de 7-6-45: Transferiu o seu estabelecimento comercial para a rua Des. Trindade, n.º 69. Mudou seu ramo de comercio para cereais e estivas em grosso. Elevou o seu capital para Cr\$ 50.000,00. Estabeleceu a data 31 de dezembro para os balanços da firma. Será sucessora de sua firma coletiva, Fernando Rocha & Cia.

De — M. R. OLIVEIRA. João Pessoa. Alteração n.º 2.022, de 7-6-45: Transferiu o seu estabelecimento comercial para a Av. 1.º de Maio, n.º 261.

De — MOURA TEJO & CIA. Campina Grande. Alteração n.º 2.023, de 18-6-45: Foi admitido o sócio Adamastor Queiroz.

De — OTAVILIO TOSCANO. João Pessoa. Alteração n.º 2.024, de 18-6-45: Alterou a época do balanço para 31 de dezembro.

De — ADELINO HONÓRIO. João Pessoa. Alteração n.º 2.025, de 21-6-45: Abriu uma filial em Macaú — Rio Grande do Norte.

De — J. J. PEREIRA PAIVA. João Pessoa. Alteração n.º 2.028, de 25-6-45: Transferiu o seu estabelecimento comercial para a rua Cardoso Vieira, 25.

De — CARMELO RUFO. João Pessoa. Alteração n.º 2.027, de 25-6-45: Transferiu a sede de seu escritório para a rua Barão do Triunfo, 324. Elevou o seu capital para Cr\$ 20.000,00.

De — J. F. NOBRE. João Pessoa. Alteração n.º 2.027, de 21-6-45: Abriu uma filial em Campina Grande, à rua Frei Caneca, 67.

CANCELAMENTO

De — SEVERINO ALMEIDA. Patos. Cancelada, conforme petição registrada sob n.º 2.019, de 1-6-45.

AUTORIZAÇÕES PARA COMERCIAL

De — ASCENDINO DE OLIVEIRA. Campina Grande. Registrou uma autorização em favor de sua filha d. Elza Vasconcelos de Oliveira.

De — ROMILDO TOSCANO DE BRITO. João Pessoa. Registrou uma autorização em

favor de sua esposa d. Maria do Carmo Peixoto de Brito.

PROCURAÇÕES REGISTRADAS

De — H. PAIVA & CIA. João Pessoa. Registrou uma procuração em favor de Orlando da Fonsêca Paiva, para representar a outorgante.

De — EDUARDO MAIA FRANCO. Recife. Registrou um substabelecimento de procuração em favor dos srs. Manuel Goms Soares Ricardo Salazar da Veiga Pessoa e Serafim Teixeira para representarem o substabelecente.

De — SOC. EXP. CARIOCA LTDA. Campina Grande. Registrou uma procuração em favor de Carlos Fernandes Dantas para representar a outorgante.

Petições despachadas	10
Ofícios expedidos	11
Livros rubricados	85
Folhas rubricadas	12.344
Termos de abeitura e encerramento	179
Certidões despachadas	27

Secretaria da Junta Comercial do Est. da Paraíba, 12-7-1945.

Orlando da Fonsêca Paiva — Aux. de Escritório.

Maximiano da Franca Neto — Secretário.

REPARTIÇÕES FEDERAIS MINISTERIO DA FAZENDA

Servico do Patrimônio da União

Delegacia na Paraíba

Processo n.º 1.095/41 — SR/PB — Aforamento de terrenos situados na Praia Formosa, distrito de Cabedelo, município desta capital, concedido a D. Virgínia Alvença Domingues. — Despacho: — "Em face do que preceitua a letra c) do parágrafo 1.º do artigo 13 do decreto-lei 3.438, de 17 de julho de 1941, resolvo decretar o comisso dos terrenos aforados a D. Virgínia Alvença Domingues, situados na

praia Formosa, distrito de Cabedelo, município desta capital, dando o prazo de noventa dias para os interessados recorrerem da decisão ou pedir seja o aforamento revogado nos termos do parágrafo 1.º do artigo 27 do decreto-lei acima citado. Publique-se. Delegacia do S. P. U. na Paraíba, em 28 de dezembro de 1945. Vicente Xavier de Oliveira — Chefe.

ANUNCIOS DIVERSOS

Cooperativa de Crédito Agrícola de Piancó, Limitada
Assembléia Geral Extraordinária

2.ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO A COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE PIANCÓ, LIMITADA, convida todos os seus associados para assistirem à reunião de Assembléia geral extraordinária que se realizará no dia 10 de janeiro do ano vindouro, às 15 horas, à rua José Américo, s/n. na sede desta entidade, com a finalidade de apresentar os resultados das contas decorrentes do exercício de 1945, de acordo com o decreto-lei federal n.º 5.893, de 19 de outubro de 1943, com as alterações do decreto-

lei federal n.º 6.274, de 14 de fevereiro de 1944.

Piancó, 31 de dezembro de 1945.

Humberto da Cunha Leite — Presidente.

Visto: A. Montenegro — Diretor.

Procuradoria Fiscal

De ordem do dr. Procurador Fiscal, convido a comparecerem à Procuradoria Fiscal, os srs. Antonio Rodrigues, Artur Araujo, Otacilio Floriano dos Santos, Sebastião Interamirense, Abel Cavalcanti, Antonio Bernardo de Sousa, Francisco Soares, Joventino Nicolau da Costa, Luiz Bernardo de Franca, Nilo Alves Moreira, Manoel de Sousa, Julia Angelica, João Batista Silva, João Nóbrega, Julio Nóbrega, José Ferreira, José Paraíba, O. Coelho, Severino Bandeira de Melo, Roberval Cavalcanti, Severino da Silva, Eduardo Alves da Silva,

Higino Francisco dos Santos, Severino Andrade, Lourenço Lima, Samuel Galvão, Manoel Varela, José Malaquias Filho, Severino Tavares, Antônio Rodrigues, Horácio Lourenço, Manoel Xavier, José Bernardo, Luiz Gonzaga (estabelecido no mercado de Tambiá), Paulo Lira, Ursulino Eduardo Lins, Adalberto Bernardo, José Bernardo, Abílio Pereira, Francisco Pereira da Silva, João Macena, Severino Crispiniano Mendes, Landino Souza, José Soares, José Arnaldo Francisco, Miguel de Góis, Severino Ave-lino da Silva, Celestino Lima, Eduardo Alves da Silva Francisco Lourenço da Silva, José Balano, Manoel Varela, João Evangelista, Severino Serafim de Oliveira, Manoel de Sousa Cabral, Antonio Soares da Silva, Altacy Maciel José Claudino de Almeida, Severino Silva, (estabelecido á rua Maciel Pinheiro n.º 518), Manoel Pedro Vieira, Manoel Ferreira, Durval Batista Freire, José Fernandes, Celestino José, Fernando de Lima, Cecília Gomes da Silva, José Estevam (estabelecido á avenida Redenção n.º 520), Luiz Tabalana (estabelecido em Cabedelo), José Barbosa, Antonio Ferreira da Silva, João Viriato, Cecília Nunes da Silva, Francisco Correia, Severino Francisco Pontes, Lutza Dália, Cellina Melra de Menezes e Antonio Gomes, a-fim-de saldarem seus débitos para com a Fazenda Estadual, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data.

João Pessoa, 29 de dezembro de 1945.

María de Lourdes da Gama Cabral — Escriturário da classe "F".

Visto:

Durwal de Albuquerque — Procurador do Domínio do Estado (Pelo Procurador Fiscal).

Cooperativa Pecuária do Estado da Paraíba, Limitada

O Departamento de Assistência ao Cooperativismo, que atualmente está funcionando no 3.º andar do Edifício da Secretaria da Agricultura, por motivo do Ato de Constituição da COOPERATIVA PECUÁRIA DO ESTADO DA PARAIBA, LIMITADA, que se realizará no dia quatro do corrente ás nove horas no salão nobre deste Departamento, de acôrdo com a comissão de estudos, organizada para aquele fim, quando de passagem neste Estado, o Diretor do Serviço de Economia Rural, Dr. Raimundo Pimentel Gomes e Técnicos daquele Serviço, que aqui vieram tratar em relação com o Ministério da Agricultura no Rio de Janeiro, de tão importante problema. Convidamos ao Clube dos Agricultores, Sociedade de Agricultura, e especialmente Proprietários de Estábulo, Fazendeiros e Criadores, para comparecerem áquela ato.

João Pessoa, 2 de janeiro de 1946.

Visto: A Montenegro — Diretor DAC

Cooperativa de Crédito Agrícola de Piancó, Limitada

Assembléia Geral Extraordinária

2.ª E ULTIMA CONVOCAÇÃO
Por não ter havido numero legal, ficam convidados todos os associados da COOPERATIVA DE CREDITO AGRICOLA DE PIANCO, LIMITADA, para outra reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de janeiro próximo, ás 16 horas, em sua sede social, á rua José Américo, s/n. com a finalidade de eleger a nova diretoria desta entidade, de acôrdo com o decreto-lei federal n.º 5.893 de 19 de outubro de 1943 com as alterações do decreto-lei federal n.º 6.274, de 14 de fevereiro de 1944.

Piancó, 31 de dezembro de 1945.

Humberto da Cunha Leite — Presidente.

Visto: A. Montenegro — Diretor.

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S/A

Convocação de Assembléia Geral

De conformidade com a proposta feita por esta Diretoria e que vem de receber o Parecer do Conselho Fiscal, ficam convidados os Senhores acionistas e os novos subscritores do aumento de capital (artigo 112, Lei das Sociedades por ações), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, ás oito (8), horas do dia dez (10) de Janeiro do próximo ano, em nossa sede social, á rua Cardoso Vieira, 36, a-fim-de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos, de acôrdo com o Parecer da CAIXA DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO BANCARIA. A mesma Assembléia procederá, no caso de aprovação do artigo oitavo 8.º dos novos Estatutos, á eleição de um novo Diretor, para preenchimento do cargo eriado pelo citado artigo.

Campina Grande, 29 de dezembro de 1945.

A DIRETORIA

Luiz Juvenício dos Santos — Presidente.

Tercino Marcelino de Oliveira — 1.º Secretário.

Dr. Luiz Marcelino de Oliveira — 2.º Secretário.

Ministério da Guerra Quartel General da 2.ª Brigada de Infantaria

AVISO

Convido, de ordem do Exmo. Sr. Comandante do Quartel

COOPERATIVA DE CREDITO BANCO CENTRAL

INAUGURADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1928
REGISTRADA SOB OS N.ºs. 1128 E 69 NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL DO RIO DE JANEIRO E NO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO NESTE ESTADO, RESPECTIVAMENTE
RUA BARÃO DO TRIUNFO — 420 JOÃO PESSOA

Capital Subscrito	Cr\$ 705.600,00
Capital Realizado	Cr\$ 682.425,00
Fundo de Reserva	Cr\$ 137.235,60

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1945

A T I V O

I — IMOBILIZADO:	
Imoveis	74.996,00
Moveis & Utensilios	16.245,00
Objetos de Escritório	10.397,80
Ações de Bancos	200,00
	101.838,80
II — REALIZAVEL:	
Associações	23.175,00
Titulos avalisados	1.649.601,70
Emprestimos a lavoura	433.500,00
C/C Garantidas	239.173,10
Valores em Liquidação	42.960,00
Correspondentes no interior	16.033,70
	2.404.499,50
III — DISPONIVEL:	
Em moeda no Banco	17.622,70
No Banco do Brasil	215.575,80
Noutros Bancos da Praça	241.397,20
	474.595,70
IV — DE COMPENSAÇÃO:	
Valores Cauçionados	99.090,90
Valores Depositados	1.196.245,70
Titulos a cobrar	534.530,60
Devedores por Caução	836.708,00
	2.666.575,20
V — TRANSITORIO:	
Diversas contas	141.793,70
	Cr\$ 5.759.302,90

P A S S I V O

I — NAO EXIGIVEL:	
Capital	705.600,00
Fundo de Reserva	137.235,60
	842.835,60
II — EXIGIVEL:	
Em C/C Limitadas	249.083,40
Em C/C Movimento	483.771,40
Em C/C Sem Juros	98.275,50
Em C/C de Aviso Prévio	199.110,30
Em Depósito a Prazo Fixo	48.353,40
Credores em C/Corrente	583.263,00
Titulos Redescontados	390.000,00
Juros ao Capital	16.691,10
	2.069.156,10
III — DE COMPENSAÇÃO:	
Titulos a cob. e em depósito	1.205.335,60
Titulos a cob. por caução	534.530,60
Titulos Cauçionados em Bancos	836.708,00
	2.666.575,20
IV — TRANSITORIO:	
Diversas contas	141.793,70
	Cr\$ 5.789.303,90

João Pessoa, 2 de dezembro de 1945.
DR. JOSE MARIO PORTO — Presidente.
JOAQUIM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Gerente.
MODESTO CAVALCANTI — Conselheiro.
JOSE BEZERRA FINIZOLA — Pelo Contador.

General da 2.ª Brigada de Infantaria, a comparecer com a máxima urgência a esta Tesouraria, o consignatário da FEB João Teixeira do Nascimento, a-fim-de retirar uma importância a seu favor, vindo do Estabelecimento de Fundos da 7.ª Região Militar.

O cidadão acima, que declarou residir em Bananeiras neste Estado, não se encontra mais naquela cidade, conforme informação prestada a esta Brigada.

Sebastião Baptista de Mello — 2.º Ten. I.E. Tes.